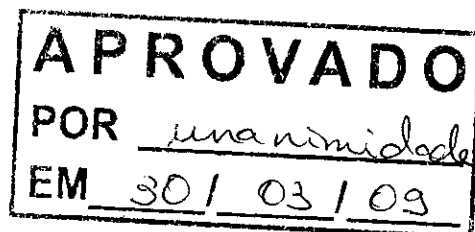




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 42 /2009.

Denomina uma via pública do Município no Bairro Alto do Cardoso.

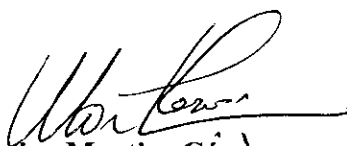


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Olivar de Araujo - “Calazans”**, a Rua que inicia na Rua Dr. Zuza Dantas da Gama, 87 (lado ímpar), no Bairro Alto do Cardoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 30 de março de 2009.


Vereador Martim César

ear/DL

14.31 30.03.2009 08:27:39 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia : Olivar de Araujo

Autor: Vereador Martim César

Olivar de Araújo nasceu em 11 de dezembro de 1913, na cidade de Pindamonhangaba. Filho do senhor Rodrigo da Silva Araújo e da Dona Claudina de Araújo, tendo como irmãos Abelardo de Araújo, José Patrocínio de Araújo, Monsenhor Rodrigo da Silva Araújo, Alaíde Araújo e Julieta Araújo. Casou-se com Arlinda dos Santos com quem teve 11 filhos.

Calazans, como era conhecido, homem muito trabalhador, começou sua carreira trabalhando como pedreiro, leiteiro e posteriormente trabalhou como funcionário público no Posto de Saúde Dr. Emílio Ribas como fiscal sanitaria.

Como fiscal sanitaria trabalhou na equipe que tinha a função de fiscalizar todos os estabelecimentos dentro do Mercado Municipal e também bares e restaurantes em toda a cidade de Pindamonhangaba, garantindo assim, que a população não comprasse produtos fora do prazo de validade ou impróprios para consumo.

Esta mesma equipe era também responsável por cuidar das pessoas portadoras de lepra, era o fiscal quem ia até as casas dos doentes distribuir os medicamentos e avisar quando o médico iria atendê-los.

O Senhor Olivar de Araújo destacou-se como fiscal sanitaria por sua solidariedade, pois utilizava do seu trabalho para ajudar as pessoas carentes.

Faleceu no dia 02 de setembro de 1995.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

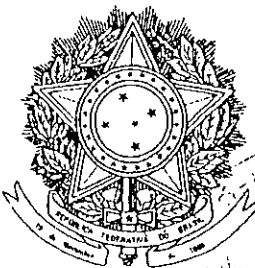
COMARCA DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marechal Deodoro, 50 - Fone/Fax: (0122) 42-4185 - CEP 12 400-000

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa

OFICIAL DE REGISTRO



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 9873, folha 402, do livro nº C-91 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

OLIVAR DE ARAUJO

falecido a 2 de setembro de 1995, às 09:50 horas, no Hospital Pindamonhangaba, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Zuza Dantas da Gama, nº 87, nesta cidade, com oitenta e um anos de idade, estado civil viúvo, filho de RODRIGO DA SILVA ARAUJO, falecido e de CLAUDINA DOS SANTOS ARAUJO, falecida.

Foi declarante José Carlos Elias, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Osvaldo Afonso da Silva, CRM 24982, que deu como causa da morte "Acidente Vascular Cerebral, Pneumonia Bacteriana, Insuficiência Renal Aguda".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: Era viúvo de ARLINDA DOS SANTOS ARAUJO, casado neste Cartório sob nº 690, fls. 62, do LB B-17. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 10 filhos. Ignora o declarante os demais dados. Registro de óbito feito pelo Serviço Funerário da Santa Casa local.

Certifico e dou fé que à margem do referido assento NADA CONSTA. 2ª Via.

Reconheço a firma ao lado de:

M.ª Auxiliadora da S. Marcêndos

Escritório Autorizada
Pindamonhangaba, 4 de setembro de 1995

Em testemunho da verdade.

O referido é verdade e dou fé

[Assinatura]
(Lei nº 4.225/84)

Pindamonhangaba, 4 de setembro de 1995

[Assinatura]

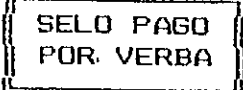
(OFICIAL)

Vr ENOL.....R\$ 5,00

Vr FIRMA.....R\$ 0,70

Anita Fernanda L. V. de Carvalho

Escritório Autorizada



RECONHECER A FIRMA